



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N° 20.404/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 194 da Lei Municipal nº 1990/09 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Procedimento Administrativo nº 019/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXTINGUIR** a aposentadoria, concedida a Sra. CECÍLIA ZIBETTI DALA COSTA, em razão de seu falecimento.

Parágrafo único: a extinção da pensão especial que se refere o art. 1º surte seus efeitos legais a partir de 30/04/2020.

Art. 2º - Em face do óbito da servidora inativa, e em conformidade do Art. 192/1990, fica **CONCEDIDA** a pensão ao seu cônjuge, o Sr. Irio Dalla Costa, a partir de 01/05/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de maio de 2020.

Publique – se


Zelírio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
ANP DE 07/05/2020
ED Nº 2004 pag 259